



OFÍCIO CIRCULAR N.º 163/2021–CML/PM
(Referente ao Pregão Eletrônico nº 117/2021–CML/PM)

Manaus, 13 de julho de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista os Pedidos de Esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico n.º 117/2021-CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS:

1. O subitem 7.2.1 do item 7. DO QUANTITATIVO DE PESSOAS do Termo de Referência especifica mão de obra de 11 Agentes de Limpeza, mas o subitem 7.2.2 especifica 12 Agentes de Limpeza. Qual deve ser o quantitativo correto?

2. Alguns itens do ANEXO III do TERMO DE REFERÊNCIA como: Dispenser de Papel Higiênico e Papel Toalha, Espanadores, Pá de Lixo e Baldes estão na lista de materiais mensais sendo que os mesmos tem vida útil que variam de 03 (Ex: Espanador) a 12 meses (Ex: Dispenser). Como devem ser cotados tais materiais? De acordo com sua vida útil ou realmente como mensais?

3. No item 28. DA VISTORIA, do Termo de Referência, menciona-se o número de telefone 3625-7699, como contato para se fazer o agendamento da Vistoria Técnica nos locais onde serão executados os serviços de Conservação e Limpeza, objeto do Pregão em questão. Porém, NÃO SE CONSEGUE CONTATO COM ESSE NÚMERO para se fazer o agendamento. Teriam algum outro número de telefone de contato, ou algum outro meio de contato?

4. Venho através deste solicitar algumas correções no ANEXO III e IV do Termo de Referência do PE 117/2021 da Casa Civil para que ocorra melhor dimensionamento de materiais e equipamentos com posterior desoneração de Custos da máquina Municipal. Observa-se que existem materiais de substituição trimestral na lista de materiais mensais, produtos duplicados na lista de produtos e utensílios e materiais anuais com substituição quando necessário na lista de equipamentos mensais, conforme cito abaixo: Materiais Trimestrais cotados como Mensais: Itens 4, 11, 12, 13, 14, 24, 25, 26 e 32 do ANEXO III.

Materiais Anuais cotados como Mensais: Itens 9 e 10 do ANEXO III;

Materiais Duplicados: Itens 19 e 20 do ANEXO III e;



Materiais Duplicados no ANEXO III e ANEXO IV: Item 4 e 2 respectivamente;

Item 21 do ANEXO IV não consta a capacidade do saco plástico e o item já é solicitado nos itens 36, 37 e 38 do ANEXO III.

Solicitamos a alteração dos itens cotados como mensais em trimestrais:

Itens 4, 11, 12, 13, 14, 24, 25, 26 e 32 do ANEXO III.

Solicitamos a alteração dos itens cotados como mensais em anuais:

Itens 9 e 10 do ANEXO III.

Solicitamos a cotação única dos itens:

Itens 19 e 20 do ANEXO III.

Solicitamos a cotação única dos itens cotados em duplicidade nos ANEXO III e ANEXO IV:

Item 4 e 2 do ANEXO III e ANEXO IV respectivamente.

Exclusão do Item Saco Plástico do ANEXO IV visto que já consta nos itens 36, 37 e 38 do ANEXO III.

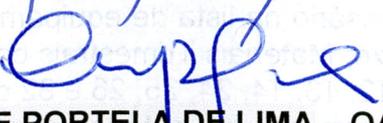
RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1. O licitante deve se atentar ao item 7.2.1 do Edital.
2. Conforme previsto no Termo de Referência, os itens são estimados, podendo existir acréscimos ou supressões, conforme a necessidade da Administração, cabendo ao licitante levar em consideração tais especificidades.
3. Demais contatos constam no preâmbulo do Termo de Referência, bem como o licitante pode comparecer pessoalmente na Casa Civil para demais informações.
4. Conforme previsto no Termo de Referência, os itens são estimados, podendo existir acréscimos ou supressões, conforme a necessidade da Administração, cabendo ao licitante levar em consideração tais especificidades.

Inexistindo alterações às especificações iniciais que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, informo que este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 117/2021–CML/PM.


RAFAEL BASTOS ARAÚJO

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns – CML


CAROLINE PORTELA DE LIMA – OAB/AM 7.500

Assessora Jurídica - DJCML